

PORTARIA N° 09, de 09 de dezembro de 2025.

Ementa: Institui a Comissão Regional Eleitoral, para coordenar o processo eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS/RN.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região – CRESS-RN, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando que, conforme o artigo 20 da Lei no 8662, de 7 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 8 de junho de 1993, Seção 1, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contarão cada um com nove integrantes efetivos(as): Presidente, Vice-Presidente, dois(duas) Secretários(as), dois(duas) Tesoureiros(as) e três integrantes do Conselho Fiscal, e nove suplentes, eleitos(as) dentre os(as) Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de três anos, de acordo com as normas estabelecidas em Código Eleitoral aprovado pelo Encontro Nacional CFESS-CRESS;

Considerando a Resolução CFESS no 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS;

Considerando o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 1.117, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 191, terça-feira, 7 de outubro de 2025, Seção 1;

Considerando a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, dos Conselhos Regionais de Serviço Social-CRESS e das Seccionais para a gestão 2026/2029, de 15 de maio de 2026 a 15 de maio de 2029;

Considerando a aprovação da composição da Comissão Regional Eleitoral (CRE) na 2ª Assembleia Geral do CRESS/RN realizada no dia 13 de novembro de 2025 na cidade de Natal/RN;

Considerando a aprovação da presente Portaria “ad referendum” do Conselho Pleno do CRESS/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Regional Eleitoral - CRE, composta pelas seguintes integrantes:

Francisco Agustinho de Azevêdo	Cress RN nº1565	Presidente
Ana Paula Ferreira Agapito	Cress RN nº 6671	Titular
Clarissa Daiany dos Santos Fonseca	Cress RN nº 7975	Titular
Suzana Kelly Varela Silva	Cress RN nº 2974	Suplente
Suzanny Bezerra Cavalcante Lopes	Cress RN nº 2253	Suplente

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores do CRESS/RN, afixe-se cópia no mural da instituição e se publique no site oficial e redes sociais, para amplo e irrestrito conhecimento.

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – RN – 14ª Região - CNPJ 08.252.454/0001-61

Rua da Violetas, 619 – Conjunto Mirassol, Capim Macio - Natal-RN – 59078-160

Site: www.cressrn.org.br – e-mail: cressrn@cressrn.org.br – Fone: (84) 3222-0886

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2025.

Ana Paula Ferreira Agapito
Conselheira Presidenta do CRESS-RN
CRESS/RN nº 6671